

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 5 DE AGOSTO DE 2009

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Germano Manuel Baptista Porfirio, na qualidade de Vice - Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. - Não compareceu a esta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, ausente por motivo de férias.-----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----
Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vice - Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

De seguida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Ex. mo Senhor Presidente, pelos motivos ali referidos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ; -----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Vice - Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): ----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de Agosto de 2009 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 349.190,37 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 66.825,05 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2.186 a 2.460, no valor total de 471.717,28 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 538.150,19 €, correspondente ao período de 16 de Julho a 5 de Agosto de 2009 : -----

Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria cobradas durante o mês de Julho de 2009, no valor total de 70.295,11 €.-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* :- *CARTAS DE CAÇADOR*:- Revalidações – 1 ; *CEMITÉRIOS*:- Concessão de terrenos – 1 ; *Inumações* – 1 ; *CICLOMOTORES*:- Renovação de licença – 2 ; *PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO* – 1 ; *ESPECTÁCULOS* – 7 ; *RENDAS*:- Alamal – 2 ; *LOJAS DOS MERCADOS* – 9 ; *QUIOSQUE DE BELVER* – 1 ; *VENDA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL* – 1 ; *VENDA DE LOTES NO CALVÁRIO* – 4 ; *VENDA*

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/09

09.08.05

AMBULANTE:- Concessão de cartão – 1 ; Renovação de cartão – 1 ; DIVERSOS DE ambulâncias, transportes escolares e alimentação.-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Ofício da ATAM, comunicando que vão realizar, em Bragança, o seu XXIX Colóquio Nacional, de 21 a 24 de Outubro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o Chefe da Daf a participar neste evento, assumindo desde já as despesas necessárias (DELIBERAÇÃO N.º 242);-----

2.- Cartas dos Centro de Convívio de Torre Cimeira e da Associação Cultural de Alvisquer, informando que vão realizar os seus torneios distritais de malha e solicitando os habituais apoios. ---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a cada uma das colectividades, um troféu e uma transferência financeira no valor de 500 € (DELIBERAÇÃO N.º 243);-----

3.- Presente uma carta do Centro Recreativo do Cadafaz, informando que vão realizar as habituais Festas de Verão e solicitando apoio logístico. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 244);

4.- Carta da ADIC, de Comenda, informando que vão realizar um Convívio de Pesca Desportiva e solicitando a oferta de um troféu.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, DEFERIR tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 245); -----

5.- Carta do Sr. Pároco de Comenda, informando que vai realizar a Festa de Nª Sª das Necessidades e solicitando o habitual apoio logístico. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, DEFERIR tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 246); -----

6.- Ofício da Câmara Municipal de Nisa, enviando um ACORDO DE COLABORAÇÃO DE METROLOGIA DIMENSIONAL, a celebrar com o Município de Gavião. -----

Depois de devidamente lido e discutido, foi aprovado por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 247);

7.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento dos seguintes assuntos : -----

a)- Ofício do CEDREL, agradecendo a recepção prestada aos Autarcas da Região da Bretanha – França ; -----

b)- Mail da ANMP, sobre os encargos com a ADSE, por parte do pessoal não docente, transferido das escolas básicas para os Municípios ; -----

c)- Ofício da federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre, informando que a candidatura ao FEDER, para aquisição de equipamentos, foi aprovada e onde se incluem vários equipamentos para a Corporação de Bombeiros Municipais de Gavião;-----

d)- Fax da CIMAA, enviando duas propostas de Regulamento Ambiental e de Coesão Local ;-----

e)- Ofício da REFER, sobre obras de conservação a efectuar na estação de Belver (DELIBERAÇÃO N.º 248).-----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR o seguinte Processo de Obras Particulares : -----

- N.º 5/2004, de Maria Helena da Silva Porfírio, de Castelo Cernado, para alteração de edifício (DELIBERAÇÃO N.º 251);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR o licenciamento de ocupação da via pública com esplanada, do estabelecimento comercial de Ana Margarida Miranda Oliveira, em Castelo Cernado (DELIBERAÇÃO N.º 252);-----

3.- Face às informações anexas da DOPPGU, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar proceder às vistorias dos seguintes edifícios em mau estado de conservação, nomeando para

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/09

09.08.05

o efeito, em representação da Câmara Municipal, o Chefe da DOSU, a Arquitecta Ana Neves e o Fiscal Municipal :-----

- Rua 25 de Abril, nº 19, em Vale da Madeira, de Maria Rodrigues Alves ;-----

- Rua 25 de Abril, nº 24, em Vale da Madeira, de Luís António (cabeça de casal);-----

- Rua 25 de Abril, nº 23, em Vale da Madeira, de Rosa Maria Couteiro (DELIBERAÇÃO N.º 253);

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão isentos de licença de utilização, em virtude de terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU :-----

- Sítio na Rua da Charneca, nº 6, em Domingos da Vinha, de Nazaré do Rosário Tavares;-----

- Sítio na Rua Dr. Dias Calazans, nº 7-A, em Gavião, de Maria Cândida Narciso Martins;-----

- Sítio na Rua 25 de Abril, nº 7, em Castelo Cernado, de Fernanda Maria Miguens Costa ;-----

- Sítio em Outeiro Fundeiro, de Maria Manuela Gomes Libânio (DELIBERAÇÃO N.º 254);-----

5.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 54º, da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, emitir PARECER FAVORÁVEL, à constituição de compropriedades, nos seguintes prédios rústicos e proprietários:-----

- Artigos 126-A e 521-B, da Freguesia de Gavião, de Elvino Alexandre Catarrinho ;-----

- Artigos 81-B, 166-B e 1/6 do 254-B, da Freguesia de Margem, de Arlindo Nanque Cadete ;-----

- Artigos 33-I, 38-I e 117-H, da Freguesia de Margem, de José Adriano de Matos ;-----

- Artigos 90-H, 8-G, 126-I, 11-I, 139-I e 78-I, da Freguesia de Margem, de Joaquim Adriano de Matos (DELIBERAÇÃO N.º 255).-----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- Carta da Comissão de Utentes da Saúde do Médio Tejo, enviando cópia de documentação enviada à Ministra da saúde e contendo mais de quatro mil assinaturas, em que se reclama a colocação de mais médicos de família nesta região.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 249);-----

2.- Carta do Clube Recreativo e Desportivo Belverense, informando que vão realizar as habituais Festas de Verão e solicitando diverso apoio logístico.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, DEFERIR tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 250) ;-----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

F)= ENCERRAMENTO:-----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/09

09.08.05

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
